

NOTA DA COMISSÃO AMPLIADA DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS DO CRESS SP EM APOIO A S LUTAS LGBT

“(...) Isso de querer ser exatamente aquilo que a gente é ainda
vai nos levar além”

(Paulo Leminsk)

A Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos do CRESS 9ª Região – São Paulo, vem por meio desta manifestar apoio a luta por direitos a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Trans - LGBT.

Considerando o processo histórico brasileiro, se interseccionam o capitalismo, racismo, machismo, sexíssimo e a heteronormatividade, que produzem diversas formas de desigualdades e violações de direitos, por vezes, vulnerabilizando a população LGBT.

A moral conservadora e o irracionalismo se manifestam no cotidiano, pelo desrespeito, intolerância, discurso de ódio, ataques físicos e chega ao extremo do extermínio de LGBT, sendo o Brasil o país campeão do mundo em assassinatos dessa população.

Em 2012, no estado de São Paulo, foram registradas 409 denúncias, 817 violações e 41 homicídios notificados, de LGBT. Em nível nacional de acordo com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos entre os anos de 2011 á 2014 foram registradas o numero de 7.600, denúncias através do disque 100, dados estes que expressam a problemática da LGBTfobia.

Dentro de um processo histórico das lutas da classe trabalhadora o movimento LGBT, vem construindo processos de organização política pelo acesso aos direitos sociais, civis, políticos e humanos, uma pauta fundamental de luta pela a lei que criminalize a LGBTfobia.

As garantias de direitos conquistados nos últimos anos, pela população LGBT, que nem sequer alcançaram plena efetividade, estão explicitamente ameaçados no atual cenário político brasileiro.

O conjunto CFESS/CRESS possui importantes instrumentos como a Resolução 489/2006 que veda condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual na atuação do Serviço Social e a Resolução 615/2011 dispõe sobre a inclusão e uso do nome social nos documentos de identidade profissional de assistentes sociais.

Neste sentido, nos posicionamos:

- ✓ Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- ✓ Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo.
- ✓ Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.
- ✓ Crítica à sociabilidade do capital e sua apropriação mercantil em todas as dimensões da vida social, em particular as demandas advindas do reconhecimento da diversidade humana.
- ✓ Valorização da diversidade humana, com reconhecimento da livre orientação sexual e da livre identidade de gênero no âmbito de todas as políticas sociais;
- ✓ Defesa da autonomia dos movimentos sociais;
- ✓ Articulação permanente com o movimento LGBT e com outros sujeitos coletivos, para aprovação das diretrizes contidas na versão original do PLC 122/2006, que propõe à sociedade a criminalização da homofobia;
- ✓ Reforço das lutas, no âmbito do Legislativo e do Judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual e da livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros;
- ✓ Continuidade ao debate acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme Carta de direito dos/ as usuários/as do SUS, Resolução CNCD/LGBT nº 12/2015 e Resolução CNCD/ LGBT nº 11/2014) e no acesso às políticas
 - ✓ públicas para a população LGBT;
 - ✓ Continuidade da discussão e publicização do Plano Nacional Cidadania e Direitos Humanos LGBT e do Plano Nacional de Saúde da População LGBT nos espaços de debate do Conjunto CFESS-CRESS e apoio à discussão em outros espaços públicos;
 - ✓ Apoio às lutas em torno do respeito à identidade trans, à despatologização da transexualidade, à retirada da transexualidade dos catálogos internacionais de doenças e à garantia da permanência do processo transexualizador pelo SUS.

Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos – CRESS/SP

São Paulo, 25 de Maio de 2016.